

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO SERRA - SICREDI CENTRO SERRA/RS  
CNPJ n.º 87.067.75/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA DE NÚCLEO  
**Modalidade Semipresencial**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Serra - Sicredi Centro Serra RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º e do Regulamento Pertencer, convoca os senhores associados, integrantes do Núcleo a seguir relacionado, para participação em **ASSEMBLEIA DE NÚCLEO** a ser realizada na **modalidade semipresencial**. A assembleia presencial (física) acontecerá no dia 11 de março de 2025, às 20h (vinte horas), no Pavilhão da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, em Formosa, interior do município de Vale do Sol/RS, CEP 96878-000.

A participação dos associados na modalidade **digital**, a distância, será realizada através da Ferramenta do Pertencer\*, a partir das 9h (nove horas) do dia 14 de abril de 2025, até as 23h (vinte e três horas) do dia 21 de abril de 2025.

NÚCLEOS	RUAS, BAIRROS E/OU LOCALIDADES ABRANGIDOS PELO NÚCLEO	ASSOCIADOS EM 31/12/2024
021-INTERIOR LESTE	Formosa, Linha da Várzea, Alto Formosa, Linha 15 de Novembro, Linha 24 de Fevereiro e adjacências.	896

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado do Núcleo e Suplentes, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer;

II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2025 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Eleição dos componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal.

4. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Vale do Sol, 20 de janeiro de 2025.

**EGIDIO MORSCH**  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

1. **Participação presencial:** Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
2. \* **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
4. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.
5. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo para eleição de coordenador de núcleo e seus suplentes, que se encerrará dia 31/01/2025. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, os pretendentes deverão inscrever a chapa completa com a ordem de suplência (coordenador e 1º e 2º suplente) e observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/centroserra/documentos-e-relatorios/>. O formulário de inscrição está disponível nas Unidades de Atendimento da Cooperativa e deverá ser protocolado no mesmo local dentro do prazo acima mencionado, no horário compreendido entre 10 e 17 horas.

Este edital esteve afixado no mural da Unidade de Atendimento de Vale do Sol/RS  
entre os dias 20 de janeiro e 22 de abril de 2025.

---

Associado

---

Associado

---

Gerente da Unidade de Atendimento